

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 18 de 13 de maio de 2020.

“ALTERA E EDITA OS TERMOS DO DECRETO Nº 12 EM RAZÃO DE SURTO DE DOENÇA RESPIRATÓRIA CORONAVÍRUS (COVID-19), RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **Valdir Ribeiro de Barros**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município, e na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, em razão dos efeitos decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus – COVID-19 – e considerando que:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11 de março do corrente ano, atribuiu à epidemia causada pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19) o status de pandemia;

CONSIDERANDO a Portaria n. 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID-19;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a edição da MP n. 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal 12, de 24 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - A suspensão das aulas na rede de ensino público do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, deverá ser compreendida como antecipação de férias e recessos escolares e terá seu início e efeito a partir de 23 de março de 2020, nos termos deste Decreto, bem como estabelecido pelas diretrizes da nota explicativa do Conselho Nacional de Educação.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de maio de 2020, início das atividades remotas da Secretaria de Educação.

Dores do Turvo, 13 de maio de 2020.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Código Identificador: 22356775409

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através do Departamento de Recursos Humanos torna público, que as funcionárias Maria de Souza Franco, nascida em 22/08/0960, lotada na Secretaria de Educação, exercendo o cargo de Professora, matrícula 42 e Maria das Dores Nascimento Costa, grávida, lotada na Secretaria de Educação nas Manutenções das Atividades no Ensino Fundamental, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1358, requerem amparadas pelos Decretos Municipais nºs 10/2020, 11/2020, 12/2020, fundamentados na segurança pessoal devido a PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, afastamento de suas atividades laborais sem prejuízo de seus vencimentos. Deferido pelo Exmº Prefeito Municipal.

Dores do Turvo, 13 de maio 2020.

Código Identificador: 22356776409

